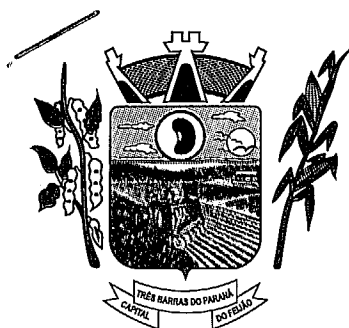




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 09 / 12 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 934/13

Data 03.12.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais
3.3.90.30.00(105)-504	Material de Consumo R\$ 110.000,00
06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos
3.3.90.30.00(118)-504	Material de Consumo R\$ 75.000,00
3.3.90.39.00(125)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 40.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.037000	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário
3.3.90.30.00(361)-504	Material de Consumo R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 280.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e compensações Financeiras	280.000,00
	TOTAL	280.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos atividades abaixo relacionadas para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.2.014.000	Atividades Operacionais dos Serv. Rod. Municipais	2.753.422,84
15.452.0007.2.015.000	Atividades Operacionais dos Serviços Urbanos	2.197.924,93
20.606.0015.2.037.000	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário	1.162.390,00



ESTADO DO PARANÁ

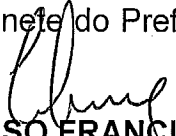
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	739 / 2013
Data/Hora	03 / 12 / 13 15:20
Documento:	PROJETO 934/13
Origem:	PREF.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 934/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os aportes orçamentários do Projeto de Lei nº 934/13, referem-se à abertura de crédito suplementar por provável excesso de arrecadação da fonte dos royalties, e destinam-se a contabilização de despesas com manutenção na Divisão de Serviços Rodoviários, Divisão de Serviços Urbanos e Divisão de Agricultura. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido Projeto para que o Município possa fazer o empenhamento destas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal